



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JARDINAGEM PARA USO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**.

REGISTRADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 36.181.473/0001-80, com sede a Rua Capitão João Zaleski, 1763, Bairro Lindóia, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, neste ato representada pela **Sr.ª MABEL ANDRUSIEVICZ**, inscrito no CPF sob o N.º 727.028.189-00, e portador do RG N.º 4074221-2 (SSP/PR).

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JARDINAGEM PARA USO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 49.585,05 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)**.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
17	30073	Glifosato - Herbicida sistêmico de ação total a base de glifosato 480 G/L NA (não agrícola), com Registro do Produto no IBAMA. Embalagem de 1 litro.	UN	753	R\$ 29,50	R\$ 65,85	R\$ 36,35	R\$ 49.585,05
Total								R\$ 49.585,05

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 080-A/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência dos Secretários Municipais de: Obras e Serviços Urbanos / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP N.º.: 080-A/2021, firmada entre as partes em 19 de Janeiro de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 2/ DEZ./2021.

REGISTRADA:

MABEL

ANDRUSIEVICZ:7270
2818900

Assinado de forma digital por
MABEL
ANDRUSIEVICZ:72702818900
Dados: 2021.12.01 17:21:51 -03'00'

BIDDEN COMERCIAL LTDA

REGISTRANTE(S):

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

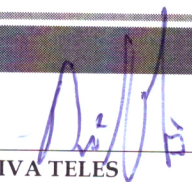
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br


PÚBLIO DE PAIVA TELES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS:



SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03



MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60